

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA			
Pauta da Sessão Ordinária de 25/08 de 2026			
DATA DA REUNIÃO: 25/08/2026	HORÁRIO DA REUNIÃO: 19h	LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Comissões	
EXPEDIENTE			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0074/2026</u>	Poder Executivo	Por meio do presente projeto de n.º 074, o executivo municipal visa alterar o vigente Plano Plurianual – PPA. O projeto altera o “Anexo III – Metas e prioridades” da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2026, instituída pela lei municipal n.º 3.475, de 22 de outubro de 2025.	Leitura/Discussão
<u>PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0075/2026</u>	Poder Executivo	Projeto de lei n.º 075 trata da abertura de crédito na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando à devolução de valores ao Estado do Rio Grande do Sul no total de R\$ 28.204,46 (vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)	Leitura/Discussão

ORDEM DO DIA			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO</u> <u>DE LEI</u> <u>EXECUTIVO</u> <u>Nº</u> <u>0074/2026</u>	Poder Executivo	Por meio do presente projeto de n.º 074, o executivo municipal visa alterar o vigente Plano Plurianual – PPA. O projeto altera o “Anexo III – Metas e prioridades” da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2026, instituída pela lei municipal n.º 3.475, de 22 de outubro de 2025. A abertura do crédito adicional especial, no valor de R\$32.449,78 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), especificamente na Secretaria Municipal de Saúde, os valores repassados pela União têm como objetivo fortalecer ações de alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).	Leitura / Discussão
<u>PROJETO</u> <u>DE LEI</u> <u>EXECUTIVO</u> <u>Nº</u> <u>0075/2026</u>	Poder Executivo	Projeto de lei n.º 075 trata da abertura de crédito na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando à devolução de valores ao Estado do Rio	Leitura / Discussão

		Grande do Sul no total de R\$ 28.204,46 (vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) referente ao saldo e aos rendimentos de aplicação financeira de recurso proveniente de Emenda parlamentar n.º 668/2024, a qual deu origem ao convênio FPE n.º 0757/2025, firmado pelo município de Mato Leitão e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer. O município de Mato Leitão requereu a prorrogação do convênio para o reaproveitamento do saldo e dos rendimentos financeiros, a fim de adquirir outros equipamentos. O pedido foi indeferido pela Procuradoria setorial da Secretaria do Esporte e Lazer, sob a justificativa de que o objeto do convênio foi integralmente cumprido.	
<u>PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 00/2026</u>	Poder Executivo		Leitura/Discussão
<u>PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 00/2026</u>	Poder Executivo		Leitura/Discussão
<u>PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 00/2026</u>			Leitura/Discussão